

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL VILA MARIANA

Local: Sepac Paulinas / R. Dona Inácia Uchoa, 62 – Vila Mariana

Data: Quinta-feira, 06 de agosto de 2015.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Gislene Ferreira dos Santos

Marcos Vinicius Maia

Maria Christina Alexandrino

Maria de Fátima Colares (coordenação)

Regina Aparecida T. Bisetto

Viviane O. Rizzo Barcellos de Paula

Poder Público

Fernanda de Laurentiis

Lilian Deise de Souza

Roseane Alves dos Anjos (coordenação)

Shirley Satter Adelino

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Cristiane Hyppolito
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra

Filipe Nicoletti Ribeiro
Jorge Fernando Ribeiro
Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa da Silva
Mariane Oliveira da Silva
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Paula Sasaki
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Cláudia de Lima Rocco e Costa

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de VILA MARIANA

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Referência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa

Conferência Regional de VILA MARIANA

MT – Ministério dos Transportes	SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos	SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social	SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família	SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
PBF – Programa Bolsa-Família	SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
PEA – População Economicamente Ativa	SEE – Secretaria Estadual de Educação
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego	SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal	SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família	SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social	SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação	SF – Secretaria de Finanças
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	SGD – Sistema de Garantia de Direitos
PNAS – Política Nacional de Assistência Social	SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
PPA – Plano Plurianual	SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS	SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município	SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens	
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania	
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo	
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)	
PSF – Programa de Saúde da Família	
PTR – Programa de Transferência de Renda	
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo	

Conferência Regional de VILA MARIANA

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	8
2.1	Perfil dos Participantes.....	10
3.	Realização	12
3.1	Programação.....	12
3.2	Plenária Inicial	13
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura.....	13
3.2.2	Palestra Magna	15
3.2.3	Composição de trabalho	15
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno.....	15
3.2.5	Regimento Interno Aprovado	17
4.	Relatório por Dimensão	25
4.1	Dimensão 1	25
4.1.1	Participação.....	25
4.1.2	Relatoria.....	25
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais.....	31
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno.....	32
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	33
4.2.1	Participação.....	33
4.2.2	Relatoria.....	33
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	42
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	43
4.3.1	Participação.....	43
4.3.2	Relatoria.....	43
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais.....	49
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	50
4.4	Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	51

Conferência Regional de VILA MARIANA

4.4.1	Participação.....	51
4.4.2	Relatoria.....	51
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	58
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	59
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	60
4.5.1	Participação.....	60
4.5.2	Relatoria.....	60
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	65
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	66
5.	Plenária Final	67
5.1	Moções	67
5.2	Prioridades Dimensões	67
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	73
6.	Avaliações da Conferência Regional de VILA MARIANA.....	77

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS Vila Mariana
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

Conferência Regional de VILA MARIANA

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

Conferência Regional de VILA MARIANA

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de

Conferência Regional de VILA MARIANA

Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de VILA MARIANA

1.1 **Temática e Objetivos¹**

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de VILA MARIANA

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

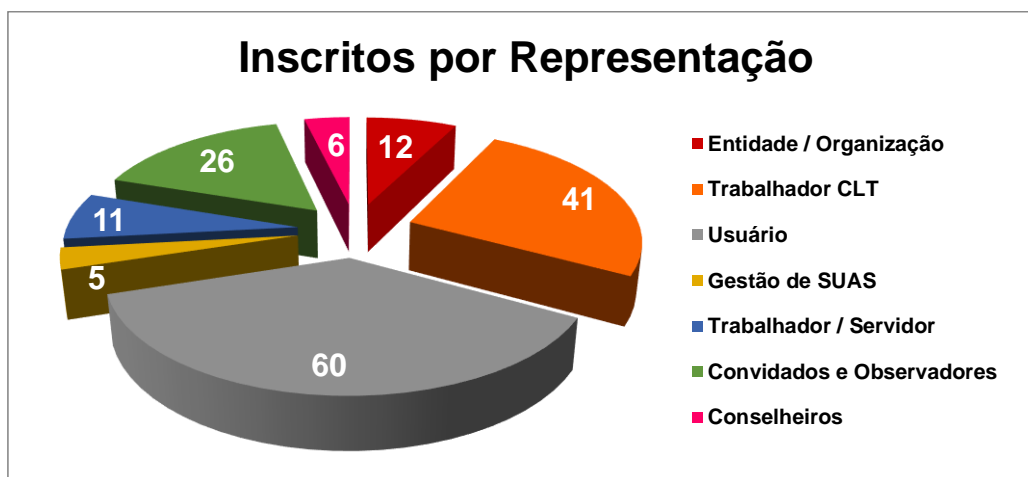
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de VILA MARIANA

2. Credenciamento

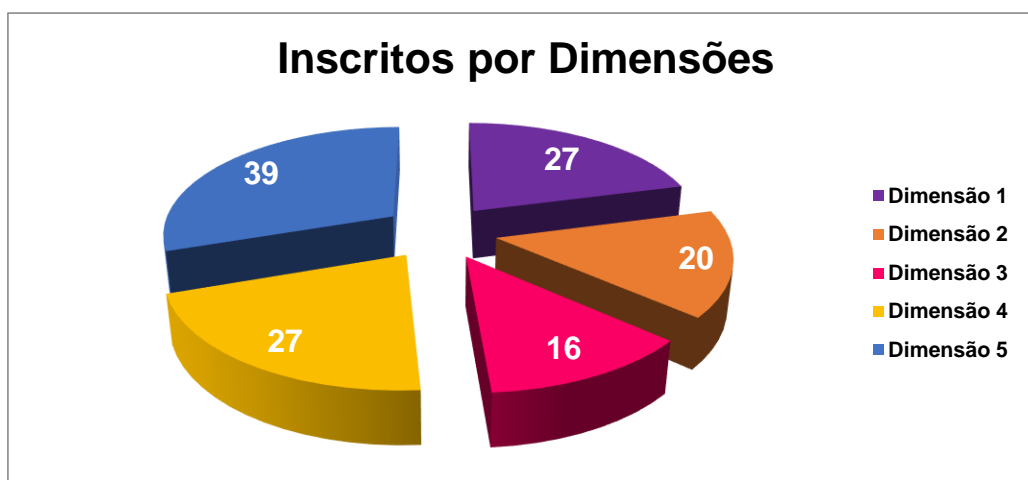
O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 10h57m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de VILA MARIANA** foram os seguintes:

- 94 (noventa e quatro) participantes inscritos *online*;
- 35 (trinta e cinco) participantes inscritos presencialmente;
- 9 (nove) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 1 (uma) sala por Dimensão para realização dos trabalhos em grupo;
- Total no final do credenciamento: **161** (cento e sessenta e um) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	12
Trabalhador CLT	41
Usuário	60
Subtotal Sociedade Civil:	113
Gestão de SUAS	5
Trabalhador / Servidor	11
Subtotal Poder Público:	16
Convidados e Observadores	26
Conselheiros	6
Total:	161

Conferência Regional de VILA MARIANA

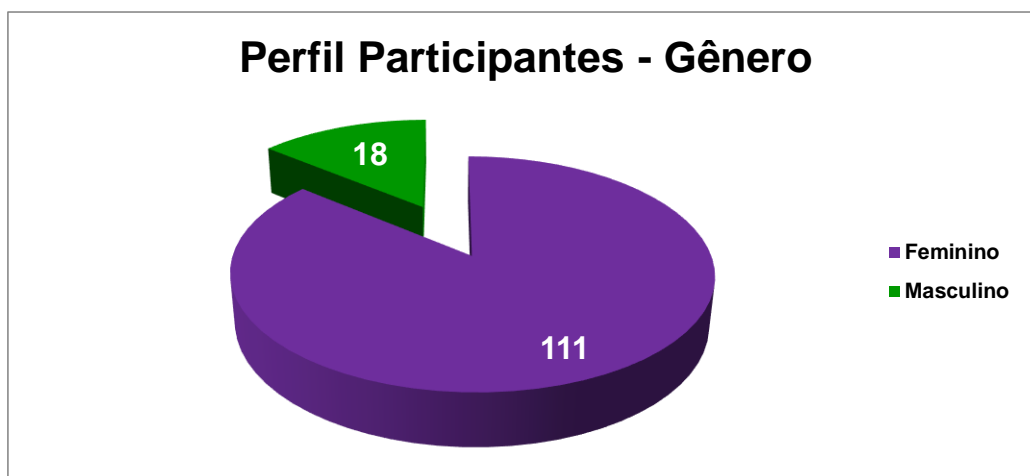


<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	27
Dimensão 2	20
Dimensão 3	16
Dimensão 4	27
Dimensão 5	39
Total:	129

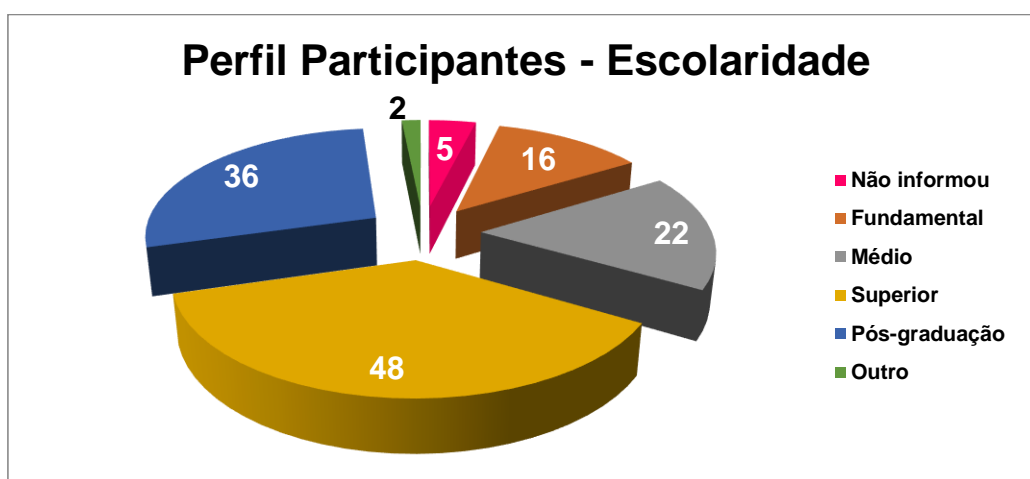
As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

Conferência Regional de VILA MARIANA

2.1 Perfil dos Participantes



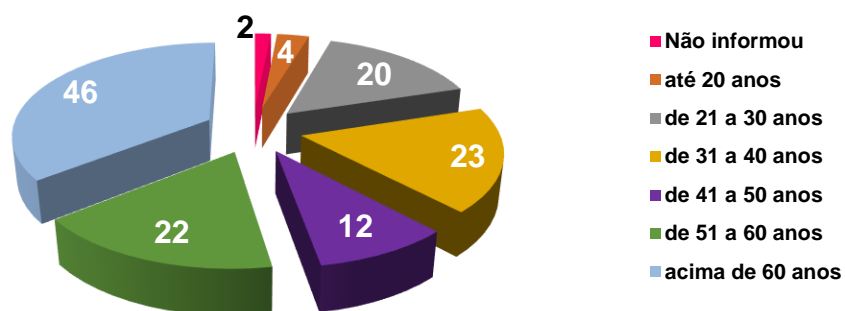
Gênero	
Feminino	111
Masculino	18
Total:	129



Escolaridade	
Não informou	5
Fundamental	16
Médio	22
Superior	48
Pós-graduação	36
Outro	2
Total:	129

Conferência Regional de VILA MARIANA

Perfil Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	2
até 20 anos	4
de 21 a 30 anos	20
de 31 a 40 anos	23
de 41 a 50 anos	12
de 51 a 60 anos	22
acima de 60 anos	46
Total:	129

Conferência Regional de VILA MARIANA

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de VILA MARIANA** foi realizada na quinta-feira, dia 06 de agosto de 2015, no Sepac Paulinas / R. Dona Inácia Uchoa, 62, no bairro de Vila Mariana.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de Vila Mariana é composta dos distritos de Moema, Saúde e Vila Mariana, cuja área é de 26,50km² e a população de 344.632 habitantes. Possui 1 (um) CRAS, 1 (um) CREAS e 20 (vinte) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	10h57m	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h09m	11h25m	Plenária de Abertura
10h10m	10h48m	Palestra Magna
10h50m	11h22m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h30m	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h50m	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
15h55m	16h	Aprovação das Moções
16h03m	16h15m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h18m	16h48m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	16h50m	Encerramento
16h30m	17h30m	Café da Tarde

Conferência Regional de VILA MARIANA

3.2 Plenária Inicial

Às 9h09m, teve início a plenária inicial da **Conferência Regional de Assistência Social de VILA MARIANA**, quando informes sobre o credenciamento foram passados aos participantes antes da composição da mesa de abertura, visando a certificação da identificação do segmento escolhido por cada participante no crachá individual.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Roseli Gomes Venturini	Representante da SAS de Vila Mariana
Sr. Vítor Zacarias	Representante da Subprefeitura de Vila Mariana
Sra. Roseane Alves dos Anjos	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Maria de Fátima	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Após a execução do hino nacional, o Mestre de Cerimônias agradeceu o espaço cedido para a Conferência, solicitando uma salva de palmas para a responsável, passando então a palavra para os membros da mesa.

A Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional cumprimentou todos os conferencistas e desejou um ótimo dia de trabalhos. A Representante da SAS de Vila Mariana cumprimentou os presentes e agradeceu a participação dos conferencistas.

Em seguida, A Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional agradeceu a presença de todos e desejou um ótimo dia de trabalhos e o Representante da Subprefeitura Regional agradeceu a todos e

Conferência Regional de VILA MARIANA

pontuou a participação da subprefeitura nas ações junto à secretaria de Assistência Social.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central cumprimentou todos os presentes, agradeceu e cumprimentou a todos as autoridades, ressaltou o objetivo da Conferência - de elaborar o plano decenal do SUAS - e pediu uma salva de palmas para todos os presentes.

A Presidenta do COMAS cumprimentou todos os presentes e pontuou sobre o desenvolvimento das Conferências em São Paulo, agradeceu as pessoas que colaboraram para a consolidação histórica do SUAS e a todos que colaboraram para a realização da Conferência Regional da Vila Mariana, outrossim, agradeceu a técnica da SAS, agradeceu ao Coordenador da Comissão Organizadora Central pela parceria na gestão do COMAS, à comissão da macro regional, à regional sul, e à toda a Comissão Organizadora Regional.

Enfaticou as conquistas do SUAS durante estes 10 (dez) anos, desde os primeiros esforços para sua implantação, outrossim, da responsabilidade das Conferências Regionais de contribuir com a elaboração do plano decenal do SUAS. Desejou a todos um ótimo dia de trabalhos.

A Representante da SAS de Vila Mariana deu início à apresentação dos dados sobre a Assistência Social da regional (**Anexo 2**). Apresentou o mapa da região, dados do IBGE sobre a população – que mostra que os idosos e adolescentes são as maiores parcelas - e serviços. Após esta apresentação, uma tabela com valores gerais dos convênios com entidades também foi mostrada aos presentes.

Em seguida, a Mestra de Cerimônias apresentou a Profa. Ivone Pereira da Silva para a realização da Palestra Magna.

Conferência Regional de VILA MARIANA

3.2.2 Palestra Magna

O Mestre de Cerimônias convidou então a palestrante Professora Ivone da Silva, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo para a apresentação da Palestra Magna. Ivone, que atuou como assistente social na Prefeitura Municipal de São Paulo por 30 anos e é professora do curso de Assistência Social da Universidade Nove de Julho, tem experiência também na área de pesquisa com ênfase em assistência domiciliar, assistência social, cuidador familiar e idoso dependente e dedica-se em aprofundar o conhecimento na Política Pública de Assistência Social e da pesquisa nesta área.

Após cumprimentar todos os presentes, a mestre deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3** Ao término de sua apresentação, a Profa. Ivone saudou a participação de todos e finalizou com uma frase de Eduardo Galeano, parabenizando os participantes e a Conferência Regional da Assistência Social.

3.2.3 Composição de trabalho

<i>Mesa de Trabalho</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Roseli Gomes Venturini	Representante da SAS de Vila Mariana
Sra. Roseane Alves dos Anjos	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Maria de Fátima	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional
Sra. Renilda Formigão	Representante da Sociedade Civil

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

Conferência Regional de VILA MARIANA

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste às 11h22m e às 11h25m a plenária inicial da **Conferência Regional de VILA MARIANA** foi encerrada.

Conferência Regional de VILA MARIANA

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**MINUTA DO REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato a Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou a candidato a Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

Conferência Regional de VILA MARIANA

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

09h00- Palestra Magna e debate;

10h56 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Dimensões;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e candidatos a delegados a X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

Conferência Regional de VILA MARIANA

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio

Conferência Regional de VILA MARIANA

de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores).

Conferência Regional de VILA MARIANA

a)Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b)Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a)Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b)Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c)Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

Conferência Regional de VILA MARIANA

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os candidatos a Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e candidatos a delegados da X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição.

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada candidato a Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Parágrafo Único: Na ausência dos candidatos a Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos candidatos a Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 06 de Agosto de 2015

Plenária da Regional VILA MARIANA

Regimento Interno Aprovado por contraste às 11h22m

Concluída a leitura e aprovação do Regimento Interno, os participantes foram divididos em grupos, de acordo com a dimensão escolhida, e encaminhados para as respectivas salas para o início das atividades dos Grupos de Trabalho.

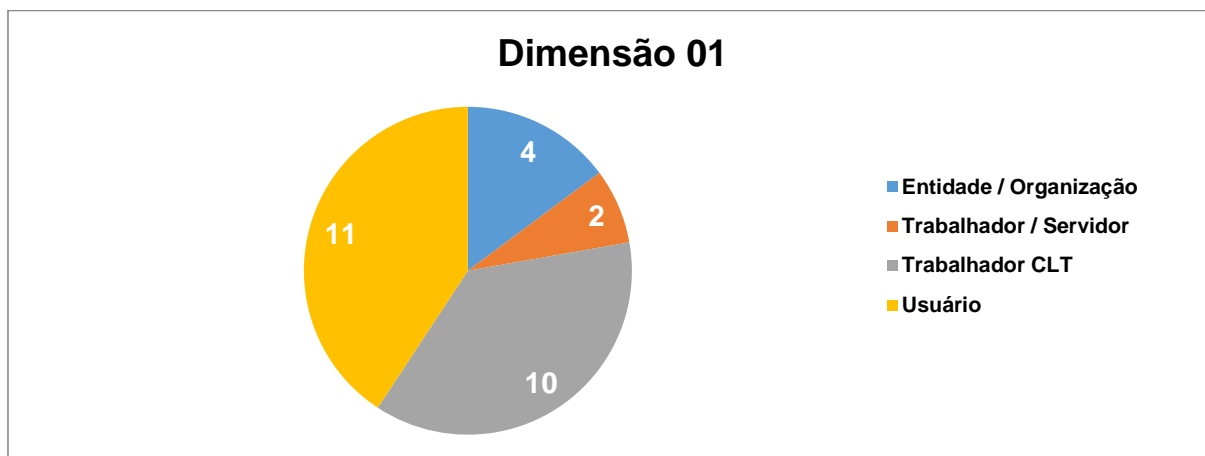
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Paula Sasaki
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

4.1.1 Participação

27 (vinte e sete) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

11h37m – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora se apresentou, apresentou a relatora e pediu aos participantes para que eles se apresentassem, falando nome, segmento, território de atuação e se havia participado de conferências anteriores. Os participantes pediram para sentar em roda, para se verem melhor.

Após a reorganização da sala, os participantes se apresentaram. A maioria já havia participado anteriormente de Conferências. A facilitadora pediu para que estes falassem um pouco sobre o processo, apresentando o trabalho.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Uma participante se dispôs a falar e disse entender que a Conferência é o espaço ideal para a participação, especialmente do usuário.

A facilitadora então propôs a “Escuta por minuto” (**Anexo 4**), pedindo aos participantes que falassem sobre suas noções acerca de dignidade humana e justiça social. Logo após a primeira rodada de conversas, a facilitadora pediu aos participantes que falassem um pouco sobre os apontamentos das duplas, quando os seguintes pontos foram levantados:

- Preocupação com a chegada de imigrantes, citando filipinos e africanos - o atendimento aos imigrantes prejudica o atendimento aos brasileiros, uma aplicação de privilégios;
- Existência de muitas pessoas que não trabalham por opção, sustentadas pelas políticas de Assistência Social;
- Caráter universal da assistência - inclui a todos, imigrantes ou não;
- Reproduções de opiniões de senso comum, não baseadas em fatos;
- Assistência: devem ser assistidas apenas as pessoas que têm interesse em se enquadrar e se adequar à sociedade, numa ideia de Assistência Social condicionada à produtividade do assistido, com regimes de trabalho a todos os usuários;
- Punições aos infratores devem ser feitas de maneira mais rígida, incluindo, também, regimes de trabalho forçado;
- Trechos do instrumental, onde entende haver ênfase excessiva na noção de direitos - não se pode falar de direitos sem falar de deveres e, para alcançar a plenitude da associação entre direitos e deveres, aqueles que não os cumprem não devem ser atendidos;
- Noção de dificuldade para gerar a participatividade do usuário e mesmo para procurar a rede socioassistencial, uma vez que a maioria se encontra em situação de comodismo;
- Usuários se recusam a fazer a inscrição no Cad Único, alegando impossibilidades cotidianas, como não poder faltar ao trabalho;
- Previsão de atendimento universal e quebra de preceitos assegurados em lei caso uma interpretação desse tipo pautasse as discussões - preceitos do ECA

Conferência Regional de VILA MARIANA

preveem a responsabilidade sobre a infância à sociedade como um todo, como também é princípio básico da assistência;

- Falta de participatividade do idoso, que não tem dimensão clara da importância das instâncias de participação;
- Dificuldade das pessoas em se sentirem como um ser humano, que se agudiza cotidianamente através de ações da assistência que são aplicadas com falta de tato;
- Auto declaração de pobreza ou de estado de vulnerabilidade, geraria um impacto grande, possibilitando através da ação declaratória um viés de culpa legado ao usuário, ainda que não diretamente. Essas ações geram dificuldade no acesso ao serviço;
- Excesso de culpabilidade do próximo exclui a viabilidade de igualdade social;
- Empoderamento do usuário através da noção de igualdade entre eles e as pessoas que estão ligadas ao serviço, atrelado ao atendimento humanizado, viabilizaria real inserção;
- Ideia de construções históricas de desigualdade, sobre a qual os serviços socioassistenciais precisam refletir. Segundo essa noção de desigualdade, aqueles que procuram os serviços da assistência podem ainda perceber os serviços socioassistenciais como favor, dentro de uma percepção histórica assistencialista;
- Uma vez que o usuário entenda efetivamente seu direito, ele poderá se posicionar quanto aos seus deveres;
- Necessidade dos serviços da Assistência Social respeitarem seus usuários, em seus diversos aspectos, como em sua negação em fazer o Cad Único ou qualquer outra.

A facilitadora retomou aspectos da discussão e lembrou a fala de uma participante de outra Conferência, que sintetiza a noção de direitos: ter direitos não está ligado a nenhum outro dever de maneira direta, uma vez que direitos são inerentes e devem estar assegurados.

A participante que apontou as dificuldades para o cadastramento dos usuários retomou sua fala, levando em conta outras falas feitas em resposta. Segunda ela, a recusa dos usuários em fazer o cadastro único é um impedimento

Conferência Regional de VILA MARIANA

para Assistência e aqueles insistem na recusa são responsáveis pela geração de um problema que pode se tornar estrutural e podem, assim, ser culpabilizados.

Outra participante pediu a fala e apontou aqueles que ela considera serem os problemas dos serviços socioassistenciais. Ela reforçou a noção apresentada por outros participantes, ressaltando que os direitos devem estar ligados aos deveres, só sendo disponibilizados mediante cumprimento de aspectos previamente estabelecidos.

Um usuário finalizou essa fase inicial de discussões apontando o que ele considera ter sido um trabalho de conscientização e empoderamento bastante eficaz, feito para a publicização do ECA.

Ao final das falas, a facilitadora iniciou os encaminhamentos para o grupo, dividindo as pessoas conforme sua posição na sala. Foram formados dois grupos e os participantes foram direcionados para o local de almoço.

13h – Pausa para o almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Após o retorno do almoço, os grupos se reuniram e iniciaram o processo de aprofundamento das discussões. A facilitadora permaneceu em um dos grupos e a relatora em outro, auxiliando no processo de levantamento das temáticas para dar sequência ao trabalho de elaboração de diretrizes.

Os apontamentos seguiram mais ou menos na mesma linha da primeira parte. Para garantir a discussão, a equipe contabilizou os tempos e garantiu ordem de requisição de fala.

O primeiro grupo focou-se na discussão da necessidade de articulação da rede, efetivando a intersetorialidade. Eles destacaram a necessidade de formação profissional continuada e permanente; destacaram a falta de profissionais e de equipamentos; a necessidade de adequação dos serviços confirme o território de maneira mais eficaz e funcional e, por fim, a necessidade

Conferência Regional de VILA MARIANA

de existência de instâncias deliberativas da política de Assistência Social nas diferentes regiões, que possam fundamentar e direcionar a política como um todo.

No segundo grupo as pautas mais recorrentes foram uma flexibilização da assistência em forma de benefício para que contemple a subjetividade dos usuários, bem como sua relação situação financeira, não trabalhando apenas com dados de renda per capita ou com distribuição de auxílio em forma material restrita, como cestas básicas ou leite; necessidade de efetivação da universalidade do acesso aos serviços do SUAS e ampliação da rede para que todos se sintam contemplados, ampliando a luta por direitos, incluindo a assistência num contexto social mais amplo.

Ambos os subgrupos se dividiram para um trabalho mais focado e elaboraram propostas de diretriz, algumas ainda não direcionadas às esferas de atuação. Surgiram como propostas:

- Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos de acordo com as especificidades de cada território;
- Garantir a intersetorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares;
- Fortalecer a participação e o controle social, empoderando a população por meio da efetivação de espaços e democratização das instâncias deliberativas;
- Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos.
- Alterar os critérios para PTR, deixando de adotar critérios baseados na renda bruta per capita, passando a contextualizar social e economicamente cada família;
- Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social;

Conferência Regional de VILA MARIANA

- Ampliação do serviço ao idoso, garantindo a promoção de direitos e cidadania, contribuindo para a conquista da dignidade humana, contemplando as regiões com grandes números de idosos.

O tempo para a finalização já havia se esgotado e o grupo optou por priorizar e elencar as propostas semelhantes e fazer votação final. Foram apresentadas três propostas que se encaixariam na esfera municipal, nenhuma na estadual e quatro federais.

Os participantes decidiram por votação simples quais as diretrizes a serem apresentadas e realocaram uma federal para estadual. As diretrizes finais foram:

Municipais

- Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos de acordo com as especificidades de cada território;
- Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos.

Estadual

- Garantir a intersetorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares.

Federal

- Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos de acordo com as especificidades de cada território;	Garantir a intersetorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares;
Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos;	Fortalecer a participação e o controle social, empoderando a população por meio da efetivação de espaços e democratização das instâncias deliberativas;
Ampliação do serviço ao idoso, garantindo a promoção de direitos e cidadania, contribuindo para a conquista da dignidade humana, contemplando as regiões com grandes números de idosos.	Alterar os critérios para PTR, deixando de adotar critérios baseados na renda bruta per capita, passando a contextualizar social e economicamente cada família;
	Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social.

15h35m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos de acordo com as especificidades de cada território;	Estado: Garantir a intersetorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares.
Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos.	União: Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social.

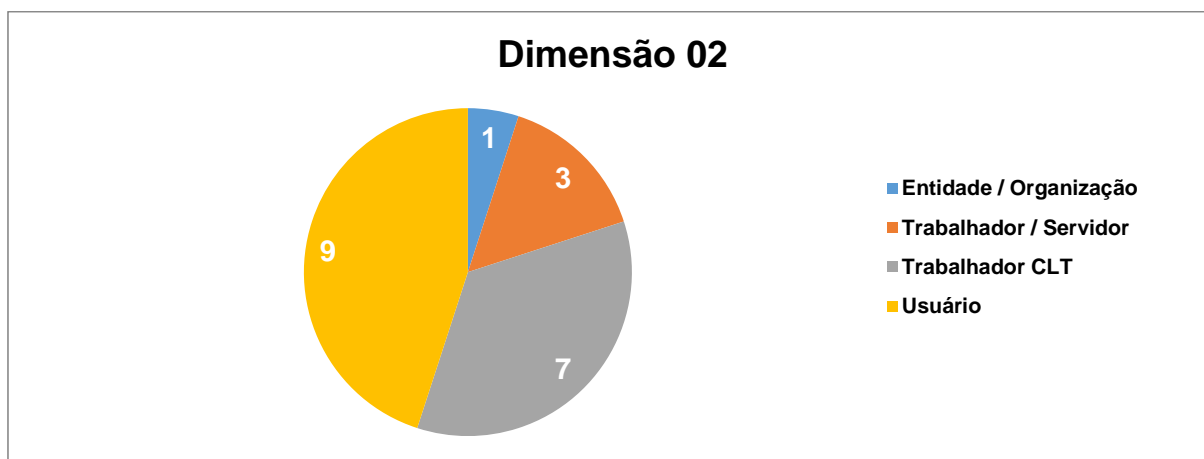
Conferência Regional de VILA MARIANA

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.2.1 Participação

20 (vinte) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

11h40m - Início dos trabalhos em grupo

O facilitador se apresentou e disse que auxiliaria os participantes no processo de construção de diretrizes, no âmbito da participação social no pacto federativo do SUAS, e disse que discutiriam a participação do usuário dentro dos conselhos e entidades, se a informação e a Assistência Social são vistas como um direito e também na qualificação usando a experiência de cada um para entender melhor a relação com o público e a visão da Assistência Social no geral, para verificar se haveria uma participação efetiva, pensando também em planejamento e financiamento.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Pediu então para que todos se apresentassem, falando segmento e região e perguntou se todos já haviam participado, tendo participantes que se manifestaram como sendo está a primeira participação em uma Conferência.

Em seguida, o facilitador pediu para que abrissem o material na página selecionada, falando que já poderiam abrir para discussão. Na leitura, complementou que deveriam pensar numa avaliação dos serviços e em todas as pessoas envolvidas, que isso era garantido pela dimensão.

Uma participante quis exemplificar falando que conseguiram trazer alguns usuários idosos do serviço que atuava, explicando que haviam conversado sobre a importância do espaço, falando da falta de serviços qualificados, e que muitos achavam que iriam atrapalhar, sendo que ela fez questão de deixar claro que não adiantava só um ou outro, mas que todos deveriam lutar pelos seus direitos.

Outra participante disse que desde a base isso deveria ser trabalhado, que muitos não sabiam da existência de conselhos, fóruns e outros espaços, e o facilitador perguntou porque havia descrédito do usuário nesses processos democráticos, e que havia uma preocupação de transmitir a informação.

Outra participante falou as pessoas já têm um entendimento claro desses direitos, principalmente por terem buscado serviços da Assistência em inúmeras ocasiões.

O facilitador exemplificou com o CCA, falando que muitas mães poderiam não ter tempo, perguntando como era trabalhada a formação nesses espaços.

Uma participante começou sua fala perguntando o que era o SUAS e falando sobre o planejamento de 10 (dez) anos, falando que era uma avaliação da Assistência Social, e o que havia de ser defendido, independente da classe

Conferência Regional de VILA MARIANA

etária, era o trabalho geracional, não importando qual o serviço. Falou que na Vila Mariana o serviço de NCI era fantástico, mas fora dali não era a mesma coisa, que faltava o contato com o resto das realidades e que Vila Mariana é totalmente diferente de Itapecerica da Serra, por exemplo.

Seguiu dizendo que os jovens participam e que isso era diferente, pois os idosos eram obrigados a participar e que sua participação era mais restrita, concluindo que os jovens que deveriam iniciar o trabalho, que mexer na formação era fundamental e que a Assistência Social preparava vários outros segmentos, dizendo que idosos também da Vila Mariana ficavam calados.

Outra participante se opôs ao argumento anterior e disse que já havia proposto reuniões só com idosos e que era isso que eles queriam e que a Assistência não fazia isso. Disse que não era o caso dela, mas o da maioria.

O facilitador aproveitou a fala para confirmar que se havia ausência desse serviço, era realmente o momento para propor e entender que esses espaços deveriam ser criados conforme a demanda, fossem conveniados ou não, falando também sobre de quem seria a responsabilidade e independente da formação, que todos tinham direito a voz e a fala, já que todas as opiniões eram válidas para pessoas que faziam parte daquilo, para qualificar os serviços.

Perguntou ainda se algum participante ou jovem gostaria de falar sobre sua experiência nos SAICAS e se tinham ideia do planejamento e financiamento, se haviam liberdade e acesso a esse tipo de informação.

Uma participante perguntou se alguém tinha algo a falar sobre avaliação direcionando sua questão ao facilitador, que disse que isso deveria vir deles.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Um jovem participante afirmou que tinham sim direito a voz, entre educadores e coordenadores. Disse que mesmo pessoas que não faziam uso do serviço também eram encorajados a falar, afirmando que o serviço era bom e que faziam assembleias para que todos tivessem direito a voz.

O facilitador perguntou quem chamava as assembleias e o jovem disse que a coordenação, mas que também tinham direito para fazer uma convocação, falando da periodicidade.

Foi então perguntado pelo facilitador se no núcleo de idosos também havia a mesma sensação, e uma participante disse que sua fala era de seu local, enquanto técnica. Disse que todos serviços precisavam de um plano individual para seus usuários, feito em conjunto com os mesmos, e que havia um instrumental de avaliação, fazendo um 'esclarecimento' para demais participantes.

Outra participante disse que pela idade, a técnica não poderia falar aquilo, que idosos voluntários tinham outra experiência. Exemplificou com o caso de São Mateus e Campo Limpo que havia uma formação continuada, e que participava também de outro projeto que dava certo em Moema, de uma formação inter-geracional, sendo importante não só para o idoso que adorava ver os jovens, mas também para o outro lado da questão.

O facilitador perguntou se os participantes tinham a consciência de que o processo todo era político, falando que era um tema importante para o debate do dia.

Uma participante disse que a visão era diferente, que era uma política paternalista, que lá em Campo Limpo muitos de seus alunos viam a assistência como assistencialista, que muitos não desembolsavam quantias para buscar serviços em outras regiões, principalmente bolsistas e de baixa renda, e que eles sabiam de seus direitos e exigiam, mas que falavam do governo geral sem saber quem era o governo ou a quem pedir.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Disse ainda que faltava um olhar diferenciado na assistência ao idoso e que quando trabalhava com ensino infantil havia muita falta de responsabilidade das famílias e que dessa maneira se sentia sozinha fazendo seu serviço, respondendo que a família observava o atendimento como uma obrigação mas também não cooperava para que o processo acontecesse de forma mais fácil.

Outra conferencista quis falar sobre o atendimento em relação as pessoas, falando que atendia um público diferenciado (idosos, adolescentes, criança, população de rua, entre outros) que não sabiam que a Assistência era direito e que as pessoas acham que é um favor, mas que não deveria ser dessa forma como uma prestação de serviço - não enquanto favor mas como direito garantido.

Disse que havia ficado feliz de ver gente dos serviços, mas perguntou da frequência dos usuários na Conferência, falando que não havia divulgação e informação sobre o evento e que não era apenas para 'pobres' habitantes da Vila Nova Paulista, Moema, Vila Mariana, Vila Nova Conceição, entre outros locais.

Rebatendo sobre o instrumental de avaliação, uma participante disse que contemplava apenas o que era ofertado de serviço e, entre os itens avaliados, questões referentes ao espaço público, mas que o instrumental também poderia ser usado para entendimento e propostas de mudança no processo de participação, falando que não deveria ser responsabilidade de ninguém, mas que isso deveria ser naturalizado. Falou sobre a questão de 'cota' para idosos e que não deveria ser dessa forma, porque isso não era democrático, pontuando que a separação de vagas não deveria ocorrer, porque o jovem tinha consciência da existência do idoso e vice-versa.

Uma participante quis interromper sua fala e ela pediu para que pudesse terminar seu argumento também, continuando o que falava, sobre a forma organizada de participação, que não poderia ocorrer de maneira anárquica, propondo para que hajam avanços nos trabalhos.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Outra participante falou sobre a importância das demandas apresentadas reforçando o argumento de que as políticas públicas eram muito bem elaboradas mas não aconteciam da mesma forma na prática e que a divulgação era fundamental. Exemplificou com pessoas que desconheciam alguns programas que eram muito importantes como o Renda Cidadã e que muitas pessoas da própria comunidade não conheciam. Falou de um caso de assessoria jurídica que foi ofertado e que haviam apenas 5 (cinco) participantes, que não foi muito divulgado, e além disso, havia falta de interesse, fruto de uma falta de formação de base.

O facilitador disse que o primeiro momento era necessário o debate e que esse era apenas um esquentado para o período após o almoço.

13h – Pausa para almoço; 14h – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na volta do almoço, o facilitador disse que os participantes seriam divididos em dois grupos e que deveriam estabelecer uma proposta federal, uma estadual e duas municipais, e que iriam entrar em consenso e poderiam alterar o texto para que a maioria se sentisse representado.

Uma participante sugeriu que as propostas poderiam ser feitas para todas as esferas e que depois pudessem votar em qual seria mais apropriada e o facilitador sugeriu que já fizessem propostas com base nas esferas, que isso facilitaria a discussão e o entendimento do grupo. Relembrou alguns dos temas que haviam sido debatidos no horário do almoço.

Após bastante tempo de debate entre os grupos, uma participante releu as duas propostas municipais (1 - atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional, 2 - fortalecer canais que fomentem a participação da formação de políticas públicas constituídas pela sociedade civil e poder público, sendo fundamental a participação do usuário) que foi aprovada por contraste.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Depois, as estaduais (1 - fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação e formulação de Políticas Públicas constituídas pela sociedade civil e Poder Público, sendo fundamental a participação do usuário, 2 – Propor a gestão integrada do SUAS como política de desenvolvimento social).

Uma participante se opôs na leitura dessas propostas falando da diferença das esferas municipais e estaduais e ela perguntou qual seria então a proposta que gostaria de fazer e que se sentiria representada, pedindo para que escrevesse e compartilhasse com o grupo.

Outra participante também discordou e pediu para formular uma proposta, que seria votada junto com o grupo, que foi feita em voz alta e anotada por uma pessoa relatora. Uma participante disse que de acordo com ‘suas realidades’ deveria ser acrescentado na proposta, e o facilitador perguntou o que ela havia dito sobre isso.

A relatora, enquanto explicava, disse que havia feito uma junção “criar mecanismos que possibilitem trabalho integrado entre os setores do município e do estado, compatibilizando as duas instâncias”.

A participante que discordou disse que havia ficado bonito, mas que isso não aconteceria. Após algum tempo de debate, ela disse que havia gostado e que poderia ser dessa maneira, que se sentia representada, mas sem perder a oportunidade de falar de sua vivência e que idosos eram a voz da sabedoria, reforçando a necessidade do debate inter-geracional.

O facilitador pediu para que alguém sintetizasse as propostas federais que foram levantadas para que pudessem encerrar o trabalho e uma participante decidiu voltar na redação sobre a proposta estadual, pedindo para que um termo fosse alterado.

Conferência Regional de VILA MARIANA

O facilitador, após debate sobre a alteração, perguntou se era consenso do grupo (inclusão de 'no âmbito do desenvolvimento estadual', enquanto outra sugeriu 'entes federativos').

Outra participante sugeriu que fosse um termo menos complicado, para que todos pudessem entender, que eram termos técnicos. Após algumas discussões, uma participante perdeu a paciência com um e o facilitador disse que era permitido errar, que fazia parte.

A proposta federal foi feita em conjunto, sendo “realizar campanha a nível nacional, acessível à população em geral, veiculado pelos canais de comunicação (rádio e TV), que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social”.

As propostas finais de diretrizes foram as seguintes:

Municipais

- Fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação da formação de Políticas Públicas constituídas pela sociedade civil e poder público, sendo fundamental a participação do usuário;
- Atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional.

Estadual

- Criar mecanismos que possibilitem trabalho integrado entre os setores do município e estado compatibilizando as instâncias.

Federal

- Realizar campanha a nível nacional acessível à população em geral veiculada pelos canais de comunicação (Rádio, TV) que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional;	Fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação e formulação de Políticas Públicas constituídas pela sociedade civil e Poder Público, sendo fundamental a participação do usuário;
Fortalecer canais que fomentem a participação da formação de políticas públicas constituídas pelas pela sociedade civil e poder público, sendo fundamental a participação do usuário;	Propor a gestão integrada do SUAS como política de desenvolvimento social;
	Realizar campanha a nível nacional, acessível à população em geral, veiculado pelos canais de comunicação (rádio e TV), que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social.

15h30m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação da formação de Políticas Públicas constituídas pela sociedade civil e poder público, sendo fundamental a participação do usuário;	Estado: Criar mecanismos que possibilitem trabalho integrado entre os setores do município e estado compatibilizando as instâncias.
Atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional.	União: Realizar campanha a nível nacional acessível à população em geral veiculada pelos canais de comunicação (Rádio, TV) que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social.

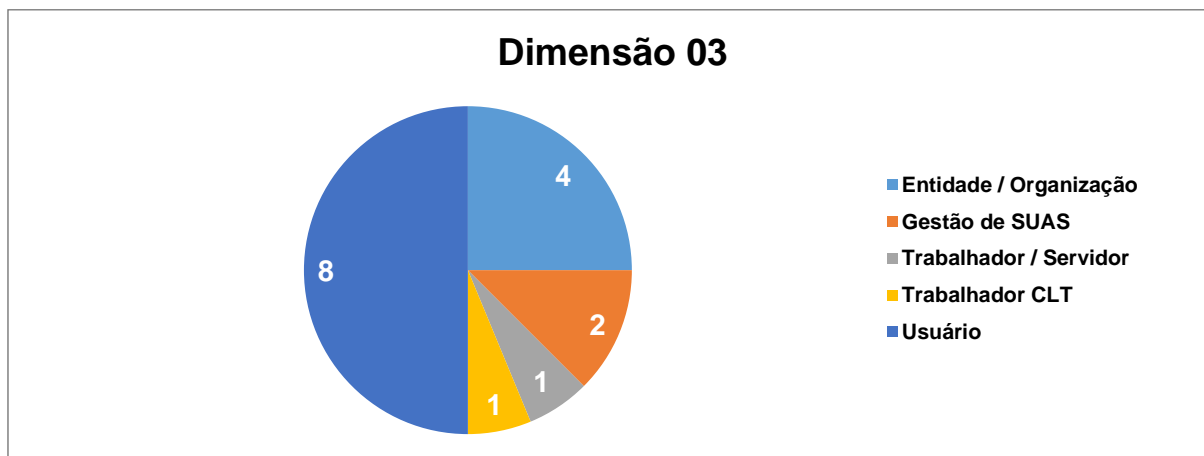
Conferência Regional de VILA MARIANA

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Berzigian
Relator (a)	Cristiane Hypolito

4.3.1 Participação

16 (dezesesseis) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

11h40m – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador iniciou dizendo que faria a mediação do dia para que pudessem debater e que facilitaria o processo para saírem com quatro diretrizes. A relatora se apresentou falando que registraria a discussão. Em seguida, os participantes se apresentaram e muitas pessoas afirmaram ser sua primeira vez na Conferência.

O facilitador pontuou o perfil diversificado do grupo afirmando e que isso era um ponto positivo.

Uma participante disse, em relação às Conferências, que era está uma oportunidade muito importante da Assistência Social e que as pessoas tinham

Conferência Regional de VILA MARIANA

direito para usufruir do dinheiro público para viverem num país melhor e que era importante o fortalecimento das Políticas Públicas.

Outra participante concordou com a fala de sua colega, parabenizando-a, e dizendo também que era um processo de projeto para 10 (dez) anos, que já haviam muitas batalhas ganhas mas que também haviam muitas que deveriam ser travadas.

Outra participante ressaltou a importância de ser um espaço não só para profissionais e gestores, mas também usuários. Pontuou que era dinheiro público sendo revertido em um serviço para todos, para qualificarem os atendimentos e profissionais e para reflexão para que a Assistência Social fosse um direito e não favor ou benevolência, e que assistentes sociais não eram voluntários, mas sim profissionais não valorizados, que precisam de visibilidade e posicionamento.

Um outro participante disse que não era apenas miserabilidade ou vulnerabilidade, mas que de acordo com a Carta Magna, era uma melhoria não apenas individualizada, mas também coletiva a médio e longo prazo. Disse que muitas pessoas ainda tinham a visão de que era para apenas uma parcela da população, que a universalidade não era vista e que o coletivo era esquecido.

O facilitador agradeceu todas as falas, falando que abarcaram o que deveria ser discutido. Disse que havia uma discrepância em termos de reconhecimento, principalmente no que havia sido levantado e também em comparação com outros serviços básicos, como o SUS, por exemplo.

Falou ainda sobre primazia e responsabilidade das instâncias, fosse federal, estadual ou municipal. Disse que gostava de usar tarjetas e que funcionaria de uma boa maneira ainda mais por serem participativos e pelo grupo ser pequeno e disse que começariam a “Escuta por minuto” (**Anexo 4**) em duplas. A ideia proposta foi de falar sobre o que é a Assistência Social e como funciona.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Em seguida, foi sugerida uma conversa sobre de quem é a responsabilidade da Assistência e o que é responsabilidade de quem. Os pontos levantados a partir deste momento da discussão foram os seguintes:

- Assistência Social com caráter prático;
- Responsabilidade do usuário de ir atrás do que necessitava, mas também da responsabilidade do Assistente Social;
- O que é visto é um assistencialismo puro e aplicado sem trazer benefícios para o coletivo, que muitos não querem contribuir e apenas se beneficiar;
- A responsabilidade do Estado e a falta de comprometimento do funcionário sem culpabilizar usuários, falta de RH, a visão da assistência entendida como favor;
- Bolsa Família: há falta de capacitação, além de muitas pessoas que não largam o serviço, numa maneira que era uma espécie de muleta;
- Falta de muitos assistentes que não fazem um acompanhamento digno, que a defasagem das pessoas era fundamental para o atendimento da população em geral - Bolsa Família para alavancar muitas famílias e que muitas outras não usavam de maneira benéfica;
- Há critérios: acompanhamento e responsabilidade, não sendo apenas uma visão do técnico, mas que também falta conhecimento da população;
- Necessidade de um planejamento de família;
- Cobrança de resposta muito rápida, sendo que muitos não sabem do que se tratam alguns programas;
- Cada programa funcionava de um jeito, e deve haver respeito.

O facilitador concordou, falando que quando começou a entrar em contato com a Assistência Social falavam muito sobre o essencial ser invisível aos olhos. Até mesmo uma participante confirmou que só fazendo a formação da Assistência Social descobriu que não era benevolência.

O facilitador disse que estava anotando alguns pontos principais da discussão que poderiam ser elucidados e pediu para que os participantes pegassem o bloquinho e a caneta que haviam recebido.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Um participante disse que enquanto organização da sociedade civil com o Estado, havia uma perda de autonomia, pensando em contratações. Disse que a primazia também deveria ser dosada, que era uma parceria, que deveria beneficiar ambas as partes, falando que era uma terceirização do próprio estado, tal qual PROUNI, CCA e CJ.

Outra participante disse que deveria ter uma política consistente, falando de terceirização, marco regulatório e na mudança do Poder Público com as ONGS.

O facilitador disse que eram informações muito importantes e que dividiria os participantes em grupo para debaterem, falando que poderiam trabalhar individualmente ou em duplas. Pediu para que antes fizessem o exercício individual e depois se separassem em duplas, mas mesclassem usuários e trabalhadores, gestores.

Cada um da dupla deveria olhar diretrizes e opiniões e condensar o que haviam debatido, não de maneira forçada, mas de maneira harmônica. Passado o tempo, o facilitador disse que gostaria que as duplas virassem então, trios.

13h – Pausa para o almoço; 13h50 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na volta do almoço, o facilitador saudou todos e disse que gostaria que debatessem em grupo para depois debaterem no grupo grande, falando que deveriam finalizar seus trabalhos e ir para a plenária, para que escrevessem nas tarjetas.

Após debate, o facilitador pediu para que voltassem aos seus lugares e debatessem em grupo. O facilitador releu o que havia sido escrito em voz alta para compartilhar com o grupo:

- Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos de transversalidade, intersectorialidade e universalidade, afim de efetivar a defesa a defesas dos direitos sócio assistenciais;

Conferência Regional de VILA MARIANA

- Promover uma Política Pública transversal e intersetorial que garanta a defesa dos direitos socioassistenciais;
- Garantir e ampliar a qualificação dos gestores do SUAS;
- Atenção às demandas populacionais, longevidade maior, pessoas com deficiência e imigrantes, planejamento das ações por meio de dados estatísticos populacionais, por exemplo, implantar mais LPI (instituições de longa permanência para idosos);
- Ações do SUAS pautadas no código de ética profissional;
- Fortalecer a divulgação do SUAS para que o cidadão possa efetivamente garantir os seus direitos;
- Aumentar o financiamento da política destinada a assistência social;
- Ampliar o quadro de Rh e implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais conforme demanda emergente local;
- Efetivar o protagonismo dos usuários nos serviços;
- Fim da precarização dos serviços do SUAS;
- Promover espaços de discussão onde o usuário participe de forma efetiva e se empodere de seus direitos sociais como protagonista;
- Garantir a formação e qualificação do usuário para facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

O facilitador então sugeriu juntar o planejamento com a atenção as novas demandas, para unir dados e o grupo concordou. Sugeriu também que atribuíssem a cada proposta para cada instância, sendo que o estado era um consenso, porque município seria muito local, pedindo para que pensassem um pouco.

Uma participante falou a atribuição de cada proposta de acordo com cada ente. Outra participante disse que cada município tinha um orçamento e que poderia ser modificado.

Por fim, foram definidas e referendadas as seguintes diretrizes a serem encaminhadas à plenária:

Conferência Regional de VILA MARIANA

Municipais

- Aumentar o orçamento destinado a Política de Assistência Social, a fim de garantir e ampliar o quadro de RH, sua qualificação e valorização, bem como, implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais, conforme demanda emergente, superando a precarização dos serviços do SUAS;
- Fortalecer a divulgação do SUAS e efetivar os espaços de discussão onde o usuário participe como protagonista dos serviços, garantindo seus direitos.

Estadual

- Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos da transversalidade, da intersetorialidade e da universalidade a fim de efetivar a defesa dos direitos socioassistenciais.

Federal

- Elaborar e planejar os programas, projetos e serviços subsidiados por dados sociodemográficos, com atenção as novas demandas populacionais (processo de envelhecimento, inclusive das pessoas com deficiência, imigrantes e outros).

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Atenção às demandas populacionais, longevidade maior, pessoas com deficiência e imigrantes, planejamento das ações por meio de dados estatísticos populacionais, por exemplo, implantar mais LPI (instituições de longa permanência para idosos);	Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos de transversalidade, intersectorialidade e universalidade, afim de efetivar a defesa a defesas dos direitos sócio assistenciais.
Fortalecer a divulgação do SUAS para que o cidadão possa efetivamente garantir os seus direitos.	Promover uma Política Pública transversal e intersectorial que garanta a defesa dos direitos socioassistenciais.
Aumentar o financiamento da política destinada a assistência social.	Ações do SUAS pautadas no código de ética profissional.
Ampliar o quadro de Rh e implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais conforme demanda emergente local.	Garantir e ampliar a qualificação dos gestores do SUAS.
Efetivar o protagonismo dos usuários nos serviços.	Fim da precarização dos serviços do SUAS.
Promover espaços de discussão onde o usuário participe de forma efetiva e se empodere de seus direitos sociais como protagonista.	Garantir a formação e qualificação do usuário para facilitar sua inserção no mercado de trabalho.

15h35m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Aumentar o orçamento destinado a Política de Assistência Social, a fim de garantir e ampliar o quadro de RH, sua qualificação e valorização, bem como, implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais, conforme demanda emergente, superando a precarização dos serviços do SUAS;</p>	<p>Estado: Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos da transversalidade, da intersectorialidade e da universalidade a fim de efetivar a defesa dos direitos socioassistenciais.</p>
<p>Fortalecer a divulgação do SUAS e efetivar os espaços de discussão onde o usuário participe como protagonista dos serviços, garantindo seus direitos.</p>	<p>União: Elaborar e planejar os programas, projetos e serviços subsidiados por dados sociodemográficos, com atenção as novas demandas populacionais (processo de envelhecimento, inclusive das pessoas com deficiência, imigrantes e outros).</p>

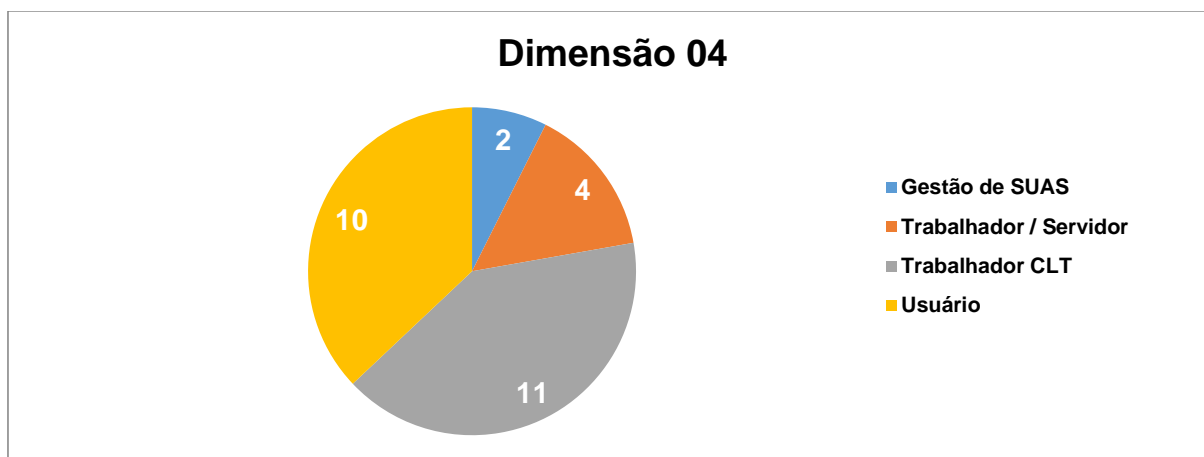
Conferência Regional de VILA MARIANA

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Mariane Oliveira da Silva e Milena Klinke
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.4.1 Participação

27 (vinte e sete) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

11h35m – Início dos Trabalhos em Grupo

A facilitadora pediu para que todos fossem entrando na roda e se sentassem. Em seguida, fez uma breve apresentação e solicitou para que todos se apresentassem e que falassem de qual serviço eram e de quantas Conferências já tinham participado. Muitas pessoas estavam na Conferência pela primeira vez, então a facilitadora perguntou se sabiam o que iriam fazer naquele espaço, naquele dia, pedindo para que os que já haviam ido, compartilhassem suas experiências.

Uma participante falou que quando começou a ir, achava tudo muito chato e que ficava com raiva, quando descobriu que no espaço das Conferências ela tem direitos e consegue fazer a diferença. Endossou que sua fala era não só

Conferência Regional de VILA MARIANA

enquanto cidadã, mas também usuária. Disse que na Conferência anterior aprendeu que deveria ter hora para falar, para comer e achou interessante que tudo estava sendo gravado, pois é uma maneira de verificar caso algo dê errado.

Outra participante disse que em sua primeira Conferência orientou sua equipe e que no primeiro momento foi muito difícil para mobilizar, mas que hoje se sentia satisfeita porque trouxe muitos usuários e que cada vez mais conseguia ir levando outras pessoas. Reforçou que todo esforço era válido e que havia a conscientização da participação dos usuários nas Conferências e que era muito bom eles transmitirem o que vivem.

A facilitadora disse que era realmente um espaço muito necessário para esses encontros, para que compartilhem e que debatam coisas para o SUAS e que também iriam definir diretrizes, uma no âmbito federal, duas no municipal e duas no estadual, para melhoria da Assistência Social enquanto um todo, pensando nas especificidades da localização, reforçando que coisas mais amplas também deveriam ser pensadas, por exemplo, a nível federal, para entender o que o Estado tinha a ver com os problemas. Disse que era um momento para debaterem dentro da dimensão que haviam escolhido, e que dessa forma, poderiam também propor.

Um dos participantes disse que tentaria ser breve porque era um assunto complexo o da qualificação e citou um psicólogo, falando que ‘as instituições tendem a padecer ou sofrer do mal que elas cuidam’, sendo que poderia ter sido escrito para o caso da Assistência no Brasil. Relatou já ter passado em três serviços diferentes e que isso acontecia na prática. Falou sobre os espaços de cuidado que eram simples, mas que faltavam. Disse também sobre a desigualdade da cidade de São Paulo e que era tomado pela demanda e que acabava se angustiando por não conseguir seu espaço e isso acaba sendo pior. Pontou ser esta uma dimensão prática.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Seguiu discordando da fala de uma colega, que explicitou que achava que ganhar 'mal' era normal para a área e que deveriam estar lá também para lutar para melhorias, que não tinham como garantir melhoria em sua qualificação.

Outro participante disse que havia uma proposta segundo o Ministério de Trabalho para discutir esse tipo de questão e que ainda não havia sido empossada, mas que a questão salarial era um problema sério e necessário e falou também de um encontro para trabalhadores de nível médio e elementar do SUAS em Curitiba. Pontuou ainda sobre o desvio de função e formação, com precarização de cargos por indicação ou formados em outra área, mas que acabavam sendo desviados para a assistência, ou que tinham que fazer muitas funções.

Concluiu sua fala comentando que não havia plano de carreira previsto e institucional e que as pessoas realmente deveriam ir atrás dos cursos que gostariam para implementar seu currículo e que sentia falta também da luta de classes, e não só sindicato, exemplificando que não havia um piso nacional, por exemplo. Disse que no encontro de Curitiba havia pessoas que falavam que ganhavam menos de um salário mínimo, o que era absurdo, e que ficasse registrado, que precisavam fazer algo.

Um participante disse que a fala de seus colegas era importante, mas pensando a nível macro, umas das principais pautas que estavam sendo discutidas e que era um retrocesso claro era a terceirização dos serviços. Falou que na Assistência a maior parte é terceirizado e que isso já implicava em direitos trabalhistas não garantidos, fragilização do vínculo empregatício e, pensando nas dimensões, havia um diálogo entre elas, que parecia ser um movimento progressista, mas sem volta.

Outra participante concordou com a fala de seu colega e disse que pensava além: ao se tratar da qualificação, no cotidiano do trabalho – disse que enquanto funcionária terceirizada, precisava participar de cursos que não capacitavam, mas que eram apenas para cumprir o cotidiano. Falou que havia feito pós-

Conferência Regional de VILA MARIANA

graduação mas por investimento próprio e que falava com base em suas experiências próprias, contando que já trabalhou no ABC, por exemplo, e que era uma série de fatores que desanimavam os trabalhadores, como contratos temporários, locais afastados, falta de tipificação de serviços, sem conseguirem unificar etc. Ressaltou que era um desafio aplicar conhecimentos, demandas, serviços e experiências.

Outro participante falou que concordava com ela e que via isso ter sido superado em outros serviços básicos, mas que não via acontecer com a Assistência.

Uma participante falou sobre a desigualdade social pensando nos espaços. Falou de Cidade Tiradentes ou extremo da Zona Leste, reforçando que a capacitação deveria ser no local do trabalhador e não itinerante. A participante disse que também investia muito em seus cursos e que não achava que isso era reconhecido e valorizado, que muitos da Assistência tinham apenas ensino médio concluído.

A facilitadora lembrou que todas as falas eram importantes e que deveriam pensar numa diretriz a ser proposta.

Outra participante disse que quando assumiu seu serviço, a secretaria havia lhe pedido para tirar a ideia de que formação era apenas um palestrante renomado para falar pra um grupo grande de pessoas. Disse que a formação era isso, mas não era só isso, e que muitas vezes a capacitação era muito mais útil caso fosse em seu serviço invés de alguma pessoa que sabia bastante da teoria mas não sabia da prática, que havia uma distância muito grande entre teoria e prática. Ela disse que se houvesse espaços onde as entidades pudessem demonstrar suas experiências e processo, seria muito fértil, criativo e multiplicador.

Outro participante falou também de que esse diálogo poderia ser uma ponte para faculdade e universidades e que não deveria haver o distanciamento entre

Conferência Regional de VILA MARIANA

teoria e prática, sendo muito importante abraçar também filósofos, sociólogos, geógrafos, entre outros, que trazem conhecimentos interessantes, além dos profissionais da saúde.

A importância de cuidar do cuidador foi mencionada, enquanto compromisso e responsabilidade para melhorar seu trabalho com parceiros, já que o Poder Público não dava conta de tudo. Um participante falou que só de ver formações políticas sendo feitas, outros trabalhadores alienados poderiam se espelhar.

A facilitadora releu alguns pontos que havia anotado, para que pudessem debater, explicando um pouco sobre o debate que haviam falado, unificando alguns dos temas. Uma participante discordou da fala da facilitadora de que terceirização era equivalente a precarização, sendo que outro participante disse que na verdade a precarização era um instrumento da terceirização.

Outra participante disse que não concordava com o que havia dito na terceirização enquanto sendo apenas coisas negativas, falando que seu filho possuía deficiência e que utilizava um serviço terceirizado que o auxiliava e o respeitava. A facilitadora explicou que não era um ponto negativo, mas que havia sido levantado, e que deveria sim ser discutido.

Outro participante disse que haviam coisas positivas nas terceirizações, que se comparado ao processo da prefeitura, era uma contratação mais rápida, mais pragmática.

Alguns participantes falaram que o processo de discussão estava difícil e a facilitadora comentou então que pra elas também era uma dificuldade sobre pontuar algumas questões, que havia salas muito populosas e que esse era um aquecimento para o que fariam. Explicou que seriam divididos em três grupos e que cada um ficaria responsável para uma instância e que cada um teria uma folha para rabiscar as ideias e que após discutirem, a folha rodaria em todos os subgrupos.

Conferência Regional de VILA MARIANA

12h56m – Pausa para o almoço; 13h40 – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Na volta do almoço, a facilitadora pediu para que todos fossem para seus respectivos grupos e disse que alguns usuários foram falar com ela porque haviam algumas coisas desconexas, pedindo para que houvesse um maior entendimento e paciência com eles, lembrando que eles tinham interesse pelos serviços e também queriam a melhoria dos mesmos.

Após um período de discussão, a facilitadora pediu para que trocassem a folha sulfite e a instância que iriam discutir. No fim, a facilitadora disse que haviam levado mais tempo e que teriam apenas 10 (dez) minutos para fechamento do exercício proposto, e que não poderiam fazer uma grande mudança, mas poderiam fazer pequenas alterações e que na plenária também poderiam alterar caso quisessem.

O grupo que iria fazer as municipais, acabou fazendo três ao invés de duas e disse que seria necessário ter uma votação. As propostas foram:

- Implementar o plano municipal de educação permanente;
- Ampliar e garantir horas técnicas para todos os serviços da rede com revisão dos valores pagos;
- Garantir espaço de discussão e reflexão dentro do período de trabalho envolvendo diversos atores da rede.

Um participante quis complementar falando de matriciamento, uma espécie de reunião com várias entidades e serviços diferentes, e que desse coletivo viriam as propostas a serem trabalhadas, dos próprios atores e não de maneira vertical.

A última proposta não foi priorizada pelo grupo, e a relatoria sugeriu na segunda proposta houvesse uma alteração de texto, para que houvesse revisão de repasse da verba invés do termo técnico 'horas técnicas'. Uma participante sugeriu alteração no texto proposto, e outros falaram que não entenderam o que

Conferência Regional de VILA MARIANA

havia de mudar com a alteração do texto. A facilitadora disse que já haviam votado e que todos se sentiam contemplados.

Já na federal, que tinha como proposta “Efetivar o plano de cargo, carreira e salário para todos os trabalhadores do SUAS”, uma participante afirmou que já existia isso e que estava na NOB RH Suas, na PP RHS. Um participante disse que era verdade, mas que não era necessariamente realidade, porque ela não havia sido efetivada ainda, nem no público e nem no privado, sem ser implementada.

Votaram quem concordava com essa proposta e que poderiam mudar na plenária, caso tivesse pontos discordantes. As propostas finais, encaminhadas à plenária, foram as seguintes:

Municipais

- Ampliar e garantir horas técnicas para todos os serviços da rede com revisão dos valores pagos;
- Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente.

Estadual

- Garantir repasse de verba específica para a formação e qualificação de todos os trabalhadores do SUAS dos municípios do Estado de São Paulo.

Federal

- Efetivar o plano de cargo, carreira e salário, revisando a NOB/RH SUAS, contemplando a redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Implementar o plano municipal de educação permanente;	Efetivar o plano de cargo, carreira e salário para todos os trabalhadores do SUAS;
Ampliar e garantir horas técnicas para todos os serviços da rede com revisão dos valores pagos;	Garantir repasse de verba específica para a formação e qualificação de todos os trabalhadores do SUAS dos municípios do Estado de São Paulo;
Garantir espaço de discussão e reflexão dentro do período de trabalho envolvendo diversos atores da rede.	

15h35m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar e garantir horas técnicas para todos os serviços da rede com revisão dos valores pagos;	Estado: Garantir repasse de verba específica para a formação e qualificação de todos os trabalhadores do SUAS dos municípios do Estado de São Paulo.
Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente.	União: Efetivar o plano de cargo, carreira e salário, revisando a NOB/RH SUAS, contemplando a redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.

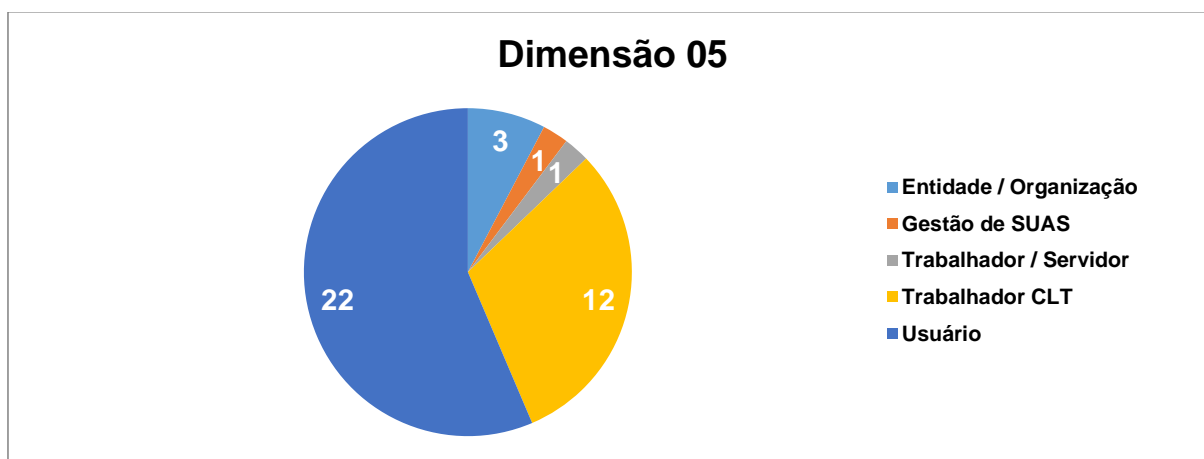
Conferência Regional de VILA MARIANA

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Elizangela Claro

4.5.1 Participação

39 (trinta e nove) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

11h35m – Início dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora se apresenta e explica sobre a dimensão 5. Em seguida, relatora se apresenta e fala da importância do uso do microfone. Facilitadora pede para que o grupo se apresente com nome, serviço e função.

Facilitadora pede para formarem dupla para a dinâmica de “Escuta por minuto” (**Anexo 4**) para que conversem sobre o que entendem de Assistência Social como direito. O segundo momento da dinâmica é para responder o que entendem como Pacto Federativo. Algumas idosas comentam que vão só ouvir outras duplas, pois estão por fora do assunto. Facilitadora pede para que o grupo compartilhe com o grupo sobre as questões discutidas nas duplas, quando são explicitados os seguintes pontos:

Conferência Regional de VILA MARIANA

- Vulnerabilidade como uma conquista social;
- Importância de uma psicóloga nos serviços;
- Todos precisam da AS, cada um tem uma necessidade e o idoso é uma pessoa que precisa de tudo, não somente uma situação financeira;
- Vila Mariana: região que precisa de muitas coisas, não apenas os idosos, mas também as crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, jovens e adultos;
- Normas reduzidas: nem todos tem acesso aos serviços e não tem capacidade de atendimento, precisamos de mais ação e menos conversa;
- AS como um favor: faz pouco tempo que as pessoas passam a descobrir que é um direito.

Uma idosa conta que está atrás desses direitos e da falta de serviços direcionados aos idosos. Falou de um bairro que tem um hospital do idoso e pontuou que gostaria de um hospital na Vila Mariana, pois seria um grande benefício para todos.

Outra participante fala da falta de comunicação e que a AS não tem estigma de política: são trabalhadores sociais e o governo não cumpre com a responsabilidade que deveria. Fala de algumas coisas que o bairro deveria ter, algumas coisas que começaram e até hoje não foram concluídas, como Centro para Idoso.

Facilitadora explica sobre a Conferência desse ano, fazendo um paralelo com a diferença dos outros anos e fala de uma possível moção para o grupo sobre reivindicações, quando outra participante fala para o grupo sobre as reuniões que existem no bairro para reivindicar os benefícios para os idosos.

Facilitadora fala os tópicos levantados pelo grupo. Participante cita sobre fala na Palestra Magna sobre tipificação, da luta pela política da AS, que é para todos e pensar em uma diretriz para AS, pensando na universalidade do direito. Outra participante fala do papel do governo de cuidar das pessoas, porém, quem cuida é o social.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Outra participante fala da luta para avançar para a nova política da Assistência Social e questiona sobre os direitos. Facilitadora pergunta ao grupo o que é o direito básico para todos? Idosa fala da importância de ajudar as pessoas de ruas, que não tem seu direito básico dado, citam a educação, moradia, saúde, lazer como direitos.

Outra pessoa fala da falta de informação, muitas pessoas não sabem dos seus direitos. Fala sobre o direito à informação, que o governo é obrigado a dar. Volta ao assunto de moradores de ruas, os que não querem ir para abrigos, preferem ficar na rua.

12h35m – Pausa para o almoço; 13h40m – Retomada dos Trabalhos em Grupo

Facilitadora volta ressaltando a questão da participação de todos (usuários, trabalhadores, serviços), a informação, ampliação de serviços para idosos.

Participante fala o que entende sobre o pacto federativo: divisão do município estado e união; não transparência da distribuição dos recursos; responsabilidade de esferas. Idosa pergunta se já houve algum encontro (Conferência) para discutirem sobre esses assuntos de hoje, já que acha que 10 (dez) anos é muito tempo.

Outra participante responde e fala das Conferências existentes, inclusive as que constituem o Estatuto do Idoso, falou dos avanços que já aconteceram, mas que precisam continuar lutando para colocar em prática tudo que está no papel.

Facilitadora complementa dizendo dessa luta da Assistência Social, a Conferência é uma grande conquista e o mais importante é que as pessoas não desistam dessa luta para haver ainda mais conquistas. Fala da participação das pessoas nos espaços, que para fortalecer esses espaços de discussões, é fundamental a participação. Ela pede para alguém ler no caderno o tema da dimensão 5 e perguntas norteadoras e durante leitura ela explica sobre o tema

Conferência Regional de VILA MARIANA

(diversidade de cada região, distribuição de recursos, especificidades). Faz alguns questionamentos ao grupo para que possam construir as diretrizes, dá indicativos de como podem fazer isso, pensando no SUAS para 10 (dez) anos.

Ela fala ao grupo que eles terão 1 (uma) hora para finalizar as prioridades, enfatizando a AS como direito, elegendo a responsabilidade de cada esfera, lembrando ao grupo para não entrarem no tema das outras dimensões.

Facilitadora pede para que formem duplas e escrevam até 3 (três) temas que deveriam se tornar diretriz. Fala da diferença de demanda e cita alguns exemplos que apontaram na sala, como construção de centros para idosos, mais espaços para atividades, etc.

Após o tempo dado para as duplas, eles compartilham com o GT os seguintes pontos:

- SUAS como direito de todos;
- Informação;
- Política de estado e não de governo;
- Criar mecanismos de comunicação;
- Distribuição do orçamento público;
- Recursos financeiros;
- Garantia de orçamento;
- Percentual do PIB, União para AS;
- Melhoria no atendimento dos usuários, independente da vulnerabilidade;
- Garantir o entendimento do direito;
- Colocar em prática tudo que está na teoria;
- Universalização ao acesso;
- Espaços socioassistenciais (assistente social nas escolas);
- Ampliação dos serviços (CRAS, mais acessíveis);
- Plano de metas;
- Ampliar os serviços da rede Socioassistencial da proteção básica e especial;

Conferência Regional de VILA MARIANA

Conforme citação de alguns temas, surgem algumas demandas e a facilitadora explica como isso pode se tornar diretriz. Participantes falam do plano de metas que existe, citam a ausência dos CRAS, como aprimoramento nos serviços.

Facilitadora explica sobre a diferença entre demanda e diretrizes novamente, pois muitos ainda não entenderam e querem focar o idoso.

Eles passam então a discutir a prioridade federal, se será orçamento ou universalidade da informação. Na discussão elaboram um texto contemplando o orçamento e a universalização para esfera federal.

O grupo passa para o próximo tópico para elaboração da diretriz estadual, retornam para leitura da federal refeita e já alteram novamente. Eles voltam a discutir como farão tais comunicações, quais são os recursos para isso.

Após muitas discussões e alterações nos textos, o GT entra em consenso sobre as diretrizes. Não houve votação, o grupo de relatores dos subgrupos se reuniram para adaptar os textos de acordo com a colaboração do grupo todo. As diretrizes finais encaminhadas à plenária foram as seguintes:

Municipais

- Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 5% dos recursos orçamentários do Município para as diversas ações do SUAS;
- Garantir recursos para o acesso à informação em meios de comunicação de massa, entre outros (mídia eletrônica e impressa) sobre direitos da população e deveres do Estado em relação a Política de Assistência Social.

Estadual

- O Estado deve cofinanciar ações de Assistência Social de seus municípios, com base no estudo diagnóstico de sua vulnerabilidade.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Federal

- Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 10% dos recursos orçamentários da União para as diversas ações do SUAS, não considerando os recursos dos programas de transferência de renda.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
--

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 5% dos recursos orçamentários do Município para as diversas ações do SUAS;	O Estado deve cofinanciar ações de Assistência Social de seus municípios, com base no estudo diagnóstico de sua vulnerabilidade;
Garantir recursos para o acesso à informação em meios de comunicação de massa, entre outros (mídia eletrônica e impressa) sobre direitos da população e deveres do Estado em relação a Política de Assistência Social.	Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 10% dos recursos orçamentários da União para as diversas ações do SUAS, não considerando os recursos dos programas de transferência de renda;

15h50m - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 5% dos recursos orçamentários do Município para as diversas ações do SUAS;	Estado: O Estado deve cofinanciar ações de Assistência Social de seus municípios, com base no estudo diagnóstico de sua vulnerabilidade.
Garantir recursos para o acesso à informação em meios de comunicação de massa, entre outros (mídia eletrônica e impressa) sobre direitos da população e deveres do Estado em relação a Política de Assistência Social.	União: Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 10% dos recursos orçamentários da União para as diversas ações do SUAS, não considerando os recursos dos programas de transferência de renda.

Conferência Regional de VILA MARIANA

5. Plenária Final

15h55m – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou as vagas para Delegados, houve 7 (sete) para titulares e 5 (cinco) para suplentes nos segmentos de Usuários, 7 (sete) para titulares e 3 (três) para suplentes nos segmentos Trabalhadores do SUAS (CLT), Entidades e Organizações e Gestão do SUAS; no segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), tiveram 14 (quatorze) para titulares e 6 (seis) para suplentes.

5.1 Moções

A Conferência Regional de Assistência Social de VILA MARIANA não teve moções para serem aprovadas em plenária.

5.2 Prioridades Dimensões

Em continuidade teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões				
	<u>Municipal 1</u>	<u>Municipal 2</u>	<u>Estadual</u>	<u>Federal</u>
Dimensão 1	Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos. <u>Sugestão de supressão do termo 'desejo' não aceita pelo grupo. Votação em plenária define a manutenção do texto por 39 votos a favor e 35 votos contra.</u>	<u>Aprovada sem destaque:</u> Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos de acordo com as especificidades de cada território.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a intersectorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares.	Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social. <u>Sugestão de supressão do termo 'dependência' não aceita pelo grupo. Votação em plenária define a manutenção do texto por</u>

Conferência Regional de VILA MARIANA

Dimensão 2	<p><u>Texto mantido:</u> Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos.</p>			<p><u>contraste com 5 votos contrários e 1 abstenção.</u> <u>Texto mantido:</u> Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social.</p>
	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação da formação de Políticas Públicas constituídas pela sociedade civil e poder público, sendo fundamental a participação do usuário.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar mecanismos que possibilitem trabalho integrado entre os setores do município e estado compatibilizando as instâncias.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Realizar campanha a nível nacional acessível à população em geral veiculada pelos canais de comunicação (Rádio, TV) que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social.</p>
	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Aumentar o orçamento destinado a Política de Assistência Social, a fim de garantir e ampliar o quadro de RH, sua qualificação e valorização, bem como, implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais, conforme demanda emergente, superando a precarização dos serviços do SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecer a divulgação do SUAS e efetivar os espaços de discussão onde o usuário participe como protagonista dos serviços, garantindo seus direitos.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos da transversalidade, da intersetorialidade e da universalidade a fim de efetivar a defesa dos direitos socioassistenciais.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Elaborar e planejar os programas, projetos e serviços subsidiados por dados sociodemográficos, com atenção as novas demandas populacionais (processo de envelhecimento, inclusive das pessoas com deficiência, imigrantes e outros).</p>
Dimensão 3				

Conferência Regional de VILA MARIANA

<p>Dimensão 4</p>	<p>Ampliar e garantir horas técnicas para todos os serviços da rede com revisão dos valores pagos; <u>Houve destaque da mesa para caráter de demanda. Grupo acatou e reformulou o texto para transformá-lo em diretriz.</u> <u>Texto aprovado:</u> Ampliação do repasse de verbas garantindo horas técnicas para toda a rede socioassistencial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir repasse de verba específica para a formação e qualificação de todos os trabalhadores do SUAS dos municípios do Estado de São Paulo.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar o plano de cargo, carreira e salário, revisando a NOB/RH SUAS, contemplando a redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.</p>
<p>Dimensão 5</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 5% dos recursos orçamentários do Município para as diversas ações do SUAS.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir recursos para o acesso à informação em meios de comunicação de massa, entre outros (mídia eletrônica e impressa) sobre direitos da população e deveres do Estado em relação a Política de Assistência Social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> O Estado deve cofinanciar ações de Assistência Social de seus municípios, com base no estudo diagnóstico de sua vulnerabilidade.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 10% dos recursos orçamentários da União para as diversas ações do SUAS, não considerando os recursos dos programas de transferência de renda.</p>

Conferência Regional de VILA MARIANA

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Qualificar os operadores, usuários e público em geral, visando contemplar as subjetividades e anseios para um atendimento socioassistencial que correlacione renda, despesas, necessidades e desejos.	Estado: Garantir a intersetorialidade prevendo, para isso, capacitação profissional e encontros permanentes e regulares.
	Adequação da distribuição dos serviços e ampliação dos mesmos, de acordo com as especificidades de cada território.	União: Assegurar que o PNAS/SUAS, articulado com outras políticas, contribua de fato para o empoderamento dos indivíduos, promovendo a autonomia, evitando a cronicidade da pobreza e dependência da Assistência Social.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Fortalecer e ampliar canais que fomentem a participação da formação de Políticas Públicas constituídas pela Sociedade Civil e Poder Público, sendo fundamental a participação do usuário	Estado: Criar mecanismos que possibilitem trabalho integrado entre os setores do Município e Estado compatibilizando as instâncias.
	Atuar de forma descentralizada e intersetorial para garantir a especificidade regional.	União: Realizar campanha em nível nacional, acessível à população em geral, veiculada pelos canais de comunicação (Rádio,TV) que divulguem o SUAS como uma política de desenvolvimento social.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Aumentar o orçamento destinado a Política de Assistência Social, a fim de garantir e ampliar o quadro de RH, sua qualificação e valorização, bem como, implementar mais programas, projetos e serviços socioassistenciais, conforme demanda emergente, superando a precarização dos serviços do SUAS	Estado: Garantir a efetividade do SUAS nos aspectos da transversalidade, da intersetorialidade e da universalidade a fim de efetivar a defesa dos direitos socioassistenciais.
	Fortalecer a divulgação do SUAS e efetivar os espaços de discussão onde o usuário participe como protagonista dos serviços, garantindo seus direitos.	União: Elaborar e planejar os programas, projetos e serviços subsidiados por dados sociodemográficos, com atenção as novas demandas populacionais (processo de envelhecimento, inclusive das pessoas com deficiência, imigrantes e outros).

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliação do repasse de verbas garantindo horas técnicas para toda a rede socioassistencial.	Estado: Garantir repasse de verba específica para a formação e qualificação de todos os trabalhadores do SUAS dos municípios do Estado de São Paulo.
	Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente.	União: Efetivar o plano de cargo, carreira e salário, revisando a NOB/RH SUAS e contemplando a redução da jornada de trabalho para todos os trabalhadores do SUAS.

Conferência Regional de VILA MARIANA

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 5% dos recursos orçamentários do Município para as diversas ações do SUAS;	Estado: O Estado deve cofinanciar ações de Assistência Social de seus municípios, com base no estudo diagnóstico de sua vulnerabilidade.
	Garantir recursos para o acesso à informação em meios de comunicação de massa, entre outros (mídia eletrônica e impressa), sobre direitos da população e deveres do Estado em relação a Política de Assistência Social.	União: Universalizar o acesso a Política de Assistência Social, destinando 10% dos recursos orçamentários da União para as diversas ações do SUAS, não considerando os recursos dos programas de transferência de renda.

Conferência Regional de VILA MARIANA

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Caberia à **Conferência Regional de VILA MARIANA**, segundo proposições votadas em plenária eleger 42 (quarenta e dois) Delegados Municipais Titulares, sendo 7 (sete) para os segmentos de Usuários, Trabalhadores do SUAS (CLT), Entidade/Organização Social e Gestão de SUAS e 14 (quatorze) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores); 20 (vinte) Delegados Municipais Suplentes, sendo 5 (cinco) para os segmentos de Usuários, 3 (três) para os segmentos de Entidade/Organização Social, Gestão

Conferência Regional de VILA MARIANA

de SUAS e Trabalhadores do SUAS (CLT) e 6 (seis) para o segmento Trabalhadores do SUAS (Servidores), além de 5 (cinco) candidatos a Delegados Titulares Estaduais e 5 (cinco) candidatos a Delegados Suplentes Estaduais.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de Vila Mariana podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<u>Sociedade Civil – USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Isabel Cristina de Oliveira Moura dos Santos
Maurino Auxiliador da Silva
Nilda Gorabi Florio
Rafaelita Maria de Souza
Regina Aparecida Teixeira Bisetto
Shin Chien Chan
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Vanda Natércia de Mendanha Arriscado
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Isabel Cristina de Oliveira Moura dos Santos
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Nilda Gorabi Florio
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Alberto Antonio Comuana
Benedito Augusto de Oliveira
Fernanda Lanes Aguiar Cezar
Luiz Wilson Pereira de Souza
Rodrigo Menezes de Lima
Silvana Persike Santos
Valéria Alexandre Tomaz

Conferência Regional de VILA MARIANA

Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Gislene Conceição do Nascimento
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Benedito Augusto de Oliveira
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Valéria Alexandre Tomaz
Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Daniel Dalonso Gamboa Peres
Renilda Formigão
Stephanie Innela Simãozinho
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Stephanie Innela Simãozinho
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Renilda Formigão

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Denise de Freitas Silva
Ligia Uliam
Maria Sylvia Jordão de Campos
Roseane Alves dos Anjos
Roseli Gomes Arrifano Venturi
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência.
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Maria Sylvia Jordão de Campos

Conferência Regional de VILA MARIANA

Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Roseane Alves dos Anjos
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Fernanda de Laurentis
Shirley Shatter Adelino
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos eleitos a Delegados Suplentes deste segmento nesta Conferência
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Shirley Shatter Adelino
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Fernanda de Laurentis
Observadores - XI Conferência Municipal
Shely Souza Veloso

16h50m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

Conferência Regional de VILA MARIANA

6. Avaliações da Conferência Regional de VILA MARIANA

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de VILA MARIANA, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	36	32	16	1	0	1	85
Local e infraestrutura	70	14	0	0	0	0	85
Acessibilidade	58	24	2	0	0	0	85
Programação	44	36	4	0	0	0	85
Participação	50	30	4	0	0	0	85

